

DECRETO N° 7101, de 14 de Outubro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.773 de 13 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$3.266.039,01 (Três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, trinta e nove reais e um centavo.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto N° 7101

Suplementação de
Créditos

Data

14/10/2025

Cód.	Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
		Origem	Crédito	sificação O	
				rçamentária	
				FUNDO	
				MUNICIPAL	
				DE SAÚDE	
253		253	1	1.10.1.10.1 22.0032.223 7.31901100. 16000001	910.800,00
291		291	1	1.10.1.10.3 01.0051.230 6.33903000. 16000001	1.428.217,6 4
294		294	1	1.10.1.10.3 01.0051.230 6.33903900.	927.021,37

	16000001		
Soma:			3.266.039,0 1
Decreto N°		Data	14/10/2025
7101			
1713501101	AtençãoPrimária - Principal		
	3.266.039,01		
Soma:			3.266.039,0 1

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Atenção primária- Principal

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 14 de outubro de
2025.

PREFEITURA

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal